



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Mapa 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

(...)

01 – Encargos Gerais do Estado 6.826.607.984

(...)

04 Tribunal Constitucional 11.247.333

(...)

Reforço de 411.195 euros destinado à Entidade para a Transparência

Assembleia da República, 10 de novembro de 2023



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmento

Emília Cerqueira

Hugo Carneiro

Sara Madruga da Costa

Duarte Pacheco

Artur Soveral Andrade

Alexandre Simões

Nota justificativa:

Verificando-se que a verba destinada, no orçamento do Tribunal Constitucional, à Entidade para a Transparência sofre uma redução de 315.000 euros por comparação ao orçamentado em 2020 e 2021, propõe-se um reforço orçamental nesse montante, a que acresce o valor da atualização, pelo valor da inflação prevista para 2023 (5,3%), de toda a verba destinada a esta Entidade, criada pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, com a missão de proceder à análise e fiscalização das declarações de património, rendimentos e interesses, de modo a assegurar as verbas necessárias ao seu funcionamento.